



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 18/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

“Concede férias aos Servidora Pública Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

| <b>SERVIDOR</b>               | <b>MAT.</b> | <b>CARGO</b>    | <b>PERIODO AQUIS.</b>         | <b>PERIODO DE GOZO</b>        | <b>ABON O PEC.</b> |
|-------------------------------|-------------|-----------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| MARIA JOANA<br>DAMBROS SANTOS | 814         | Médica Pediatra | 11/02/2019<br>a<br>10/02/2020 | 16/03/2022<br>a<br>30/03/2022 | Não                |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 10 de março de 2022.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Ticianá Goreti Moreira  
Secretária de Saúde e Assistência Social